

PORTARIA Nº 31/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS CRITÉRIOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO CRIADA PELA LEI Nº 1.566, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ELAINE AUXILIADORA PERES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, § 2º da Lei n 1.566, de 12 de junho de 2023, que exige a prévia análise, por comissão própria, dos Requerimentos de Pagamento da gratificação criada pelo sobredito diploma normativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo designados para compor a Comissão que analisará os requisitos necessários ao pagamento da gratificação estabelecida pela Lei nº 1.566, de 12 de junho de 2023:

-Sonia Aparecida Machado

- Arlete Olivia Valeriano

- Belchiolina dos Reis da Costa

Parágrafo único. Compete à Comissão de que trata o *caput* deste artigo analisar se o servidor requerente preenche os requisitos estabelecidos pela Lei nº 1.566, de 12 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tapira, 14 de julho de 2023.


ELAINE AUXILIADORA PERES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

CERTIFICADO QUE PUBLIQUEI ESTE NO QUADRO DE
AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
EM 24 107 123